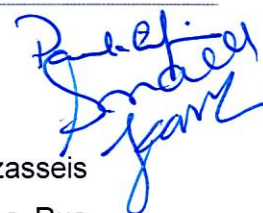


## Ata n.º 10 (dez)



Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezasseis horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas João Maria Botas Carriço, sito na Rua Professor Dr. João Rosado Correia, 7450-999 Monforte, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal do referido AE, destinado ao exercício de funções no referido Agrupamento de Escolas, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do Despacho do Diretor do mencionado Agrupamento de Escolas, de 14 de abril de 2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 63, de 31 de março, com a presença de todos os membros do Júri. -----

A reunião teve como finalidade proceder à elaboração da Lista Unitária Provisória de Ordenação dos candidatos aprovados no procedimento concursal, após a aplicação de todos os métodos de seleção previstos no aviso de abertura e na legislação em vigor. O Júri verificou que todos os métodos de seleção foram concluídos e que as classificações finais dos candidatos resultam da aplicação da fórmula de classificação final prevista no aviso de abertura do procedimento concursal. -----

Assim, o Júri deliberou aprovar a seguinte Lista Unitária Provisória de Ordenação dos candidatos, por ordem alfabética. -----

| NOME                          | CLASSIFICAÇÃO FINAL |
|-------------------------------|---------------------|
| Bruno Filipe Marques Pereira  | 12,35               |
| Gonçalo Nuno dos Reis Mourato | 17,76               |

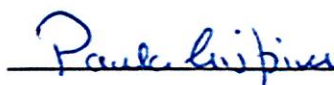
Mais deliberou o Júri que a presente lista seja notificada aos candidatos para efeitos de audiência dos interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo e do disposto na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Os candidatos, que assim o entenderem, deverão pronunciar-se por escrito, via email dirigido à Presidente do Júri, no prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação da Lista Unitária Provisória de Ordenação dos candidatos. -----

Decorrido o prazo legal para audiência dos interessados, e caso não sejam apresentadas reclamações suscetíveis de alterar a ordenação, a Lista Unitária de Ordenação Final será remetida ao Exmo. Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas João Maria Botas Carriço para efeitos de homologação. -----

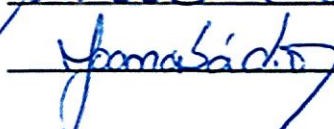
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

Monforte, em 4 de agosto de 2026

A Presidente do Júri

 \_\_\_\_\_

As Vogais Efetivas

 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_